

ALMACENES ÉXITO S.A.

JUNTA DIRECTIVA REUNIÓN EXTRAORDINARIA

ATA 953

No município de Envigado (Antioquia), em 19 de dezembro de 2023, tendo recebido as manifestações escritas do voto de todos e de cada um dos membros do Conselho de Administração da Almacenes Éxito S.A., foi lavrada a presente ata de reunião por comunicação sucessiva do Conselho de Administração, com o objetivo de dar cumprimento aos artigos 20 e 21 da Lei 222 de 1995 e, assim, registrar as decisões adotadas por este órgão social no Livro de Atas correspondente.

1. Decisões.

A continuação, apresentamos o texto das decisões adotadas pelos membros do Conselho de Administração, com base nas informações fornecidas pela Empresa e por meio de sua declaração de voto por escrito endereçada à Empresa:

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

Considerando que:

- 1. Em outubro de 2023, a Cama Commercial Group, Corp., na qualidade de potencial compradora, e o Grupo Casino e o Grupo Pão de Açúcar ("GPA"), na qualidade de potenciais vendedores, celebraram um pré-acordo por meio do qual as duas últimas empresas se comprometeram a alienar toda a sua participação no Éxito (no total equivalente a 47,36%) para o potencial comprador, por meio de uma oferta pública de aquisição a ser lançada pelo potencial comprador na Colômbia e nos Estados Unidos.*
- 2. O Conselho de Administração tomou conhecimento da oferta pública de aquisição lançada pela Cama Commercial Group, Corp, na Colômbia, em 10 de dezembro de 2023, para adquirir um mínimo de 661.910.823 ações ordinárias do Éxito, representando, em 30 de setembro de 2023, 51,00% das ações ordinárias subscritas, pagas e em circulação do Éxito, e um máximo de 1.297.864.359 ações ordinárias do Éxito, representando, em 30 de setembro de 2023, 100% das ações ordinárias subscritas, integralizadas e em circulação do Éxito (a "OPA Colombiana").*
- 3. O Conselho de Administração tomou conhecimento da oferta pública de aquisição lançada pela Cama Commercial Group, Corp. nos Estados Unidos em 18 de dezembro de 2023 para adquirir todas as ações ordinárias subscritas, pagas e em circulação da Éxito, incluindo aquelas representadas pelos American Depositary Receipts (ADRs) da Companhia. Essa oferta está condicionada à aquisição de um mínimo de 51,00% das ações ordinárias subscritas, integralizadas e em circulação do Éxito (a "OPA Americana").*
- 4. Conforme informado pelos (i) avisos da OPA colombiana e da OPA americana, e (ii) comunicado ao mercado emitido pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de depositário do programa de Brazilian Depositary Receipts ("BDRS") do Éxito em 15 de dezembro de 2023 (que acompanha este requerimento e é considerado parte integrante da ata desta assembleia, Anexo nº 1), os titulares de BDRs têm a possibilidade de participar de ambas as PTBs, seja convertendo-os em ações ou em ADRS, conforme o caso.*
- 5. O Conselho de Administração viu e revisou os editais das ofertas acima mencionadas, estando ciente das condições propostas para cada uma delas, e não há diferença relevante entre elas.*
- 6. O Conselho de Administração recebeu aconselhamento jurídico claro, completo e suficiente com relação à OPA em cada uma dessas jurisdições, tendo estudado extensivamente o conceito jurídico da White & Case, de acordo com a Regra 14e-2 do US*

ALMACENES ÉXITO S.A.

JUNTA DIRECTIVA REUNIÓN EXTRAORDINARIA

Securities Exchange Act de 1934, que estabelece que o Conselho de Administração da Empresa deve emitir um parecer que:

- *Recomendar a aceitação ou rejeição da oferta;*
- *Não expressar opinião e indicar que permanece neutro; ou*
- *Declarar que não é capaz de tomar uma decisão sobre a oferta.*

Esse parecer deve ser emitido em até dez (10) dias úteis após o dia em que a oferta for lançada nos Estados Unidos.

7. *O Conselho de Administração, por sua vez, examinou e estudou o conceito legal à luz dos regulamentos colombianos emitidos pelo Dr. Jorge Pinzón.*
8. *A lei colombiana, que rege os deveres e obrigações do Conselho de Administração, não impõe ao Éxito ou ao seu Conselho de Administração a obrigação de emitir uma declaração ou recomendação em relação à OPA.*

Resolve:

De acordo com a Regra 14e-2 do US Securities Exchange Act de 1934, e de acordo com a legislação colombiana, abster-se de expressar uma opinião e permanecer neutro em relação aos OPAs da Colômbia e dos EUA.

SEGUNDA RESOLUÇÃO

Considerando que:

1. *O Conselho de Administração está ciente da base legal (Código Comercial, Regime Societário, Estatuto Orgânico do Sistema Financeiro e Código Penal da Colômbia) da Política de Negociação de Informações Privilegiadas, consagrada no capítulo seis do Código de Governança Corporativa da Empresa.¹*
2. *Em resposta às informações públicas sobre as ofertas de aquisição dos títulos da Empresa, a seguinte solicitação de autorização para alienação de títulos, anteriormente avaliada favoravelmente pelo Comitê de Auditoria e Risco, foi recebida de:*
 - *Christophe José Hidalgo, um membro não independente do Conselho de Administração, atualmente detém 62.109 BDRs e pretende vender toda a sua participação.*
3. *Esta solicitação não se baseia em motivos especulativos.*
4. *O Comitê de Auditoria e Risco avaliou previamente essa solicitação, emitiu um parecer favorável sobre ela e recomendou ao Conselho de Administração que concedesse a autorização correspondente.*

Resolve:

Autorizar Christophe José Hidalgo, membro não independente do Conselho de Administração, a alienar os 62.109 BDRs de sua propriedade no âmbito das Ofertas Públicas de Aquisição de valores mobiliários da Empresa, dentro dos prazos de aceitação a serem estabelecidos.

De acordo com as disposições do artigo 404 do Código Comercial da Colômbia e com os regulamentos internos da empresa sobre conflitos de interesse, declara-se expressamente que

¹Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de janeiro de 2016.

ALMACENES ÉXITO S.A.

JUNTA DIRECTIVA REUNIÓN EXTRAORDINARIA

essa autorização foi concedida com o voto favorável de todos os membros do Conselho de Administração, excluindo o solicitante (Christophe José Hidalgo).

O Conselho de Administração solicita que Christophe José Hidalgo informe a Secretaria Geral da Empresa assim que a transação for executada:

- a. Uma vez que a transação tenha sido realizada.*
- b. Se a transação foi parcialmente executada, informando o número de títulos alienados e o valor total da transação.*
- c. Se a transação não tiver sido executada.*

RESOLUÇÃO TRÊS

Considerando que:

- 1. O Conselho de Administração está ciente da base legal (Código Comercial, Regime Societário, Estatuto Orgânico do Sistema Financeiro e Código Penal da Colômbia) da Política de Negociação de Informações Privilegiadas, consagrada no capítulo seis do Código de Governança Corporativa da Empresa.².*
- 2. Em resposta às informações públicas sobre as ofertas de aquisição dos títulos da Empresa, a seguinte solicitação de autorização para alienação de títulos, anteriormente avaliada favoravelmente pelo Comitê de Auditoria e Risco, foi recebida de:*
- 3. Em resposta às informações públicas sobre as ofertas de aquisição dos títulos da Empresa, a seguinte solicitação de autorização para vender títulos, anteriormente avaliada favoravelmente pelo Comitê de Auditoria e Risco, foi recebida de:*
 - Juan Lucas Vega, representante legal da Companhia (Vice-presidente de Real Estate), atualmente detém 438 ações da Companhia e pretende vender todas elas.*
- 5. Esta solicitação não se baseia em motivos especulativos.*
- 6. O Comitê de Auditoria e Risco avaliou previamente essa solicitação, emitiu um parecer favorável sobre ela e recomendou ao Conselho de Administração que concedesse a autorização correspondente.*

Resolve:

Autorizar Juan Lucas Vega, representante legal da Companhia (Vice-presidente de Real Estate) a alienar as 438 ações da Companhia de sua propriedade, no âmbito das Ofertas Públicas de Aquisição às quais os valores mobiliários da Companhia estarão sujeitos, dentro dos prazos de aceitação a serem estabelecidos.

Ressalta-se expressamente que essa autorização foi concedida com o voto favorável de todos os membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração solicita a Juan Lucas Vega que informe o Secretário Geral da Companhia uma vez que a transação tenha sido executada:

- a. Uma vez que a transação tenha sido realizada.*

²Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de janeiro de 2016.

ALMACENES ÉXITO S.A.

JUNTA DIRECTIVA REUNIÓN EXTRAORDINARIA

- b. *Se a transação foi parcialmente executada, informando o número de títulos alienados e o valor total da transação.*
- c. *Se a transação não tiver sido executada.*

2. Manifestações do voto escrito.

Os membros do Conselho de Administração expressaram seu voto por escrito, endereçado à empresa e recebido nos escritórios da administração, conforme indicado na tabela a seguir:

Diretores	Data de recebimento do voto	Resolução Um	Resolução Dois	Resolução Três
Luis Fernando Alarcón Mantilla	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável
Felipe Ayerbe Muñoz	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável
Ana Fernanda Manguashca	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável
Christophe José Hidalgo	19 de dezembro de 2023	Favorável	Abstenção	Favorável
Guillaume Michaloux	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável
Rafael Russowsky	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável
Philippe Alarcon	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável
Bernard Petit	19 de dezembro de 2023	Favorável	Favorável	Favorável

Consequentemente, as resoluções submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração. Com relação à segunda resolução, fica expressamente declarado que essa autorização foi concedida com o voto favorável de todos os membros do Conselho de Administração, excluindo o requerente (Christophe José Hidalgo).

3. Preparação e registro das atas.

Em conformidade com as disposições do artigo 21 da Lei 222 de 1995, o Representante Legal da empresa e o Secretário Geral assinam a presente ata.

CARLOS MARIO GIRALDO MORENO.
Presidente

CLAUDIA CAMPILLO VELÁSQUEZ.
Secretária Geral